



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**LEI N° 1.377/00**

SÚMULA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 2.493.150,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais), para o fim a que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

## **LEI:**

**ART. 1º.-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito especial, no valor de R\$ 2.493.150,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais), para cobrir despesas não constantes no orçamento vigente, conforme abaixo especificados:

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

1910 – GABINETE DO SECRETÁRIO

1910.15070212.092 – Serviços de Supervisão e Coordenação Geral da Secretaria.

3110 – Pessoal	100.000,00
3113 – Obrigações patronais	10.000,00
3120 – Material de consumo	1.000,00
3130 – Serviços de terceiros e encargos	5.000,00
3250 – Transferências a pessoas	50,00
4100 – Investimentos	5.000,00

1910.15814832.093 – Atividades de Atendimento ao Menor Carente de 07 a 14 anos.

3230 – Transferências a instituições privadas 400.000,00

1910.15814832.094 – Atividades de Atendimento ao Menor Carente de 15 a 17 anos.

3230 – Transferências a instituições privadas 110.000,00

1910.15814852.095 – Atividades de Assistência ao Idoso.

3230 – Transferências a instituições privadas 80.000,00

1910.15814862.096 – Atividades de Assistência à Mulher.

3230 – Transferências a instituições privadas 15.000,00

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2010 – GABINETE DO SECRETÁRIO

2010.11070212.097 – Serviços de Administração Geral da Secretaria.

3110 – Pessoal	60.000,00
3113 – Obrigações patronais	6.000,00



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

3120 – Material de consumo	1.000,00
3130 – Serviços de terceiros e encargos	5.000,00
3250 – Transferências a pessoas	100,00
4100 – Investimentos	1.000,00

2010.11623461.028 – Modernização e Expansão Industrial e Comercial.  
4100 – Investimentos 1.500.000,00

2010.11623462.098 – Serviços de Promoção de Atividades Industrial e Comercial.  
3130 – Serviços de terceiros e encargos 194.000,00

**ART. 2º.-** Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelado em igual quantia no valor de R\$ 2.493.150,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil e cento e cinquenta reais), parcial ou total, dotações constantes da Lei do Orçamento nº 1.328, de 23 de dezembro de 1999, conforme abaixo discriminados:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

0610 – GABINETE DO SECRETÁRIO

0610.11623461.001 – Modernização e Expansão Industrial e Comercial.  
4100 – Investimentos 1.500.000,00

0610.11623462.016 – Serviços de Promoção de Atividades Industrial e Comercial.  
3130 – Serviços de terceiros e encargos 194.000,00

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

1610 – GABINETE DO SECRETÁRIO

1610.15814832.085 – Atividades de Atendimento ao Menor Carente.  
3230 – Transferências a instituições privadas 799.150,00

**ART. 3º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 27 de abril de 2000.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Vilson Rico  
Secretario Mun. de Administração

Saturnino Disney Reche  
Secretario Mun. da Fazenda

Mario Vander Martins Roberto  
Secretario Mun. de Planejamento

**Projeto nº 22/2000.**

**Autor: Executivo Municipal.**